

ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

TRANSLOCOMOTIVA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS LTDA.

DATA, HORA E LOCAL: Ao 18º (décimo oitavo) dia do mês de junho do ano de 2021, às 14h:00min, com início do credenciamento as 13h:30min e término as 13h:50min, pela plataforma virtual *Google Meet*.

CONVOCAÇÃO: Edital expedido nos autos de Recuperação Judicial no dia 19 de fevereiro de 2021, cuja ordem dia será: a) aprovação, modificação ou rejeição do aditivo ao plano de recuperação judicial apresentado pela Recuperanda; b) constituição do comitê de credores; c) deliberação sobre outras questões de interesse da Recuperanda e/ou dos credores, bem como a adoção de medidas necessárias à implementação do PRJ.

MESA: Presidente da mesa diretora e representante legal da Administradora Judicial, Doutora Lívia Gavioli Machado, José Vanderlei Masson dos Santos, Perito Contador, Doutor Gabriel Battagin Martins, advogado da Recuperanda, e Dênis Ribeiro Passos, secretário.

A Doutora Lívia Gavioli Machado, representante legal da Administradora Judicial, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial de Translocomotiva Transportes Rodoviários e Distribuição de Cargas Ltda., proposto por esta empresa perante a Primeira Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem (1ªRAJ) do Foro Central de São Paulo - SP., tramitando sob o número **1000117-72.2020.8.26.0260**, instalada em segunda convocação e suspensão em 14 de abril de 2021, cujos credores presentes se identificaram de forma virtual para que sirva de computo de presença conforme demonstrativos que acompanham a presente ata. Outrossim, a Administradora Judicial indicou para secretariar os trabalhos desta assembleia Dênis Ribeiro Passos. Na sequência, a Administradora Judicial dispensou a leitura do edital de convocação desta assembleia.

QUÓRUM PRESENTE: Classe **I** – Trabalhista, de um total de R\$1.337.803,35, encontram-se representados o montante de R\$188.838,24, equivalentes 14,12% do total de créditos listados nesta classe; Classe **III** – Quirografários, de um total de R\$9.537.273,79, encontram-se representados o montante de R\$8.590.162,07, equivalentes 90,07% do total de créditos listados nesta classe; Classe **IV** – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de um total de R\$3.860,00, encontram-se representados o montante de R\$3.860,00, equivalentes 100% do total de créditos listados nesta classe.

DELIBERAÇÕES: Votação do Plano de Recuperação Judicial e seu aditivo.

ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

TRANSLOCOMOTIVA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS LTDA.

DEBATES/MANIFESTAÇÕES: Inicialmente, a Sra. Administradora Judicial, na qualidade de Presidente de Mesa, ponderou que o ato está sendo gravado em sistema audiovisual e que a presente ata é lavrada em forma de sumário, bem como que o ato está sendo transmitido ao vivo pelo canal AGC Virtual, junto a plataforma YouTube, podendo ser acessada pelo link disponível no *chat*, permanecendo por tempo indeterminado junto a referida plataforma, à disposição para consulta pública, sendo certo que a participação de todos implica na cessão dos direitos de imagem para tanto.

Após, a Sra. Administradora Judicial fez breves ponderações acerca da condução dos trabalhos, concedendo a palavra ao advogado da Recuperanda que dela fazendo uso fez breve apresentação e explanação acerca do aditivo ao plano de recuperação judicial, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Finalizada a votação a Administradora Judicial indagou aos credores se possuíam dúvidas a respeito da apresentação do aditivo, salientando que o pedido de palavra deverá se dar pelo “*chat*” ou utilizando-se do recurso “*levantar a mão*” da plataforma, ponderando que a palavra será concedida na ordem em que for solicitada.

As dúvidas e esclarecimentos efetuados pelos credores ouvintes, Banco Bradesco e Randon foram efetuadas via “*chat*” com os devidos esclarecimentos também efetuados por lá, uma vez que o mesmo fará parte integrante da ata.

VOTAÇÃO PLANO DE RECUPERAÇÃO E SEU ADITIVO: Classe **I** – aprovado por unanimidade entre os credores presentes; Classe **III** – Quirografários, de um total válido de R\$8.590.162,07, votaram favoravelmente R\$8.504.238,50 (99,00% do total por valor), sendo 2 credores de um total de 3 votantes (66,67% do total por cabeça); Classe **IV** – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, aprovado por unanimidade pelo entre os credores presentes. Finalizada a votação, a Administradora Judicial solicitou ao secretário que proclamasse o resultado, o qual informou aos presentes sobre a aprovação do plano de recuperação e seu aditivo seguindo para homologação judicial.

ENCERRAMENTO: Por fim, a representante legal da Administradora Judicial agradeceu a presença de todos os credores, solicitando a leitura desta ata que, após, foi aprovada por unanimidade entre os presentes, dispensando-se a assinatura dos credores com a concordância mediante manifestação no *chat*., seguindo assinada nos

ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES

TRANSLOCOMOTIVA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS LTDA.

termos do item 4 do Comunicado CG 809/2020 do TJSP, encerrando a presente assembleia as 14h28min. Nada mais.

Verità Administração Judicial Profissional Ltda.
Administradora Judicial
Lívia Gavioli Machado

Dr. Gabriel Battagin Martins
Advogado da Recuperanda (*assinado via chat*)

Dr. José Vanderlei Masson dos Santos
Perito Contador (*assinado via chat*)



Dênis Ribeiro Passos
Secretário

00:00:28.104,00:00:31.104

Denis Ribeiro Passos: Boa tarde a todos, início do credenciamento a partir das 13h:30min.

À medida que os credores ingressarem a sala, proceder de forma ordenada seu credenciamento, ativar o microfone e a câmera, informar qual credor representa, a após a solicitação apresentar o documento de identificação para que sirva de computo de presença, e, após a finalização, manter o microfone e a câmera desativada até o início dos trabalhos.

00:00:47.592,00:00:50.592

Denis Ribeiro Passos: Solicitação de voz deverão ser efetuadas através do “chat”, ou pelo sistema de “levantar as mãos” da plataforma virtual, aguardando sua concessão pelo Administrador Judicial e/ou seus auxiliares.

00:01:04.789,00:01:07.789

Denis Ribeiro Passos: Informamos ainda, que está assembleia será integralmente gravada, e sua participação implica em autorização do uso do direito de imagem.

Link do canal no YouTube:

<https://www.youtube.com/channel/UCVMu-9u9MawXeRaZ1d-pdA/featured>

00:21:41.713,00:21:44.713

Denis Ribeiro Passos: Link de transmissão do YouTube

00:21:45.599,00:21:48.599

Denis Ribeiro Passos: <https://www.youtube.com/watch?v=Lj4VRaN1l9A>

00:22:06.020,00:22:09.020

Subgerência SP: Dr. Gabriel, boa tarde!

Em razão do aditivo apresentado às fls. 1518/1525, no que tange aos credores extraconcursais, item 4, gostaria que fosse esclarecido os seguintes pontos:

i.) Qual o momento da anuência ?

ii.) Não havendo anuência do credor extraconcursal, será mantido os termos originalmente contratos entre as partes?

00:42:00.965,00:42:03.965

Gabriel Martins: esclarecer que a previsão de pagamento denominada Credores Extraconcursais é somente para os créditos que envolvam obrigações vencidas após 1º de março de 2020 e prevê a anuência (concordância) do credor., caso queira receber nos moldes já previstos.

Em outras palavras, não tem nenhum caráter compulsório como constou das impugnações acima citadas

00:42:21.284,00:42:24.284

Gabriel Martins: Respondo também que não tem prazo limite para anuência.

00:42:56.242,00:42:59.242

Gabriel Martins: e respondendo o item 2, sim será mantido caso não haja interesse de aderir.

00:43:02.603,00:43:05.603

Denis Ribeiro Passos: O credor aprova o aditivo ao plano de recuperação judicial, cuja votação se dará por chamada nominal com as seguintes opções de voto: aprovação, rejeição ou abstenção.

00:44:12.015,00:44:15.015

Luis Henrique 0088: pela aprovação

00:44:36.273,00:44:39.273

Fabio Moraes - Banco Santander: Banco Santander pela rejeição

00:44:58.358,00:45:01.358

Adriana Lopes: Sim pela aprovação do Plano , representando classe trabalhista .(Sim por todos representados)

00:44:58.743,00:45:01.743

Fernando Luis Fernandes: Aprovação pela FF Service

00:45:26.052,00:45:29.052

Luis Henrique 0088: A. betine pela aprovação

00:45:28.778,00:45:31.778

Emídio Brasileiro Cipriani: GreenSky6 (MG6 Investimentos) vota pela aprovacao do plano.....

00:59:41.997,00:59:44.997

Fabio Moraes - Banco Santander: Banco Santander - de acordo com a ata

00:59:58.063,01:00:01.063

Adriana Lopes: Classe trabalhista de acordo com a ata

01:00:01.504,01:00:04.504

Fernando Luis Fernandes: FF Service concorda como teor da ata

01:00:04.576,01:00:07.576

Luis Henrique 0088: de acordo com a ata

01:00:22.914,01:00:25.914

Emídio Brasileiro Cipriani: GreenSky6 (MG6 Investimentos) concorda com o teor da ata!

01:00:44.617,01:00:47.617

Gabriel Martins: de acordo com a ata



ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

TRANSLOCOMOTIVA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS LTDA

Processo: 1000117-72.2020.8.26.0260

Administradora Judicial : VERITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL PROFISSIONAL LTDA

2ª Convocação – 18 de junho de 2021 (em continuação)

1ª Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ.

ORDEM DO DIA



- 1. APROVAÇÃO, MODIFICAÇÃO OU REJEIÇÃO DO ADITIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELA RECUPERANDA;**
- 2. CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE CREDORES;**
- 3. DELIBERAÇÃO SOBRE OUTRAS QUESTÕES DE INTERESSE DA RECUPERANDA E/OU DOS CREDORES, BEM COMO A ADOÇÃO DE MEDIDAS NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DO PRJ.**

***cf edital de fls. 1238/1240 dos autos**

RESUMO DA PROPOSTA DE PAGAMENTO ADITADA



fls. 1563

Classe I - CREDITORES TRABALHISTAS

O CRÉDITO INCONTROVERSO, LIMITADOS A 150 (CENTO E CINQUENTA) SALÁRIOS-MÍNIMOS, SERÁ ADIMPLIDO EM UMA ÚNICA PARCELA, NO 12º (DÉCIMO SEGUNDO) MÊS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO HOMOLOGATÓRIA DA APROVAÇÃO DESTES PLANOS.

ESTES CREDITORES TERÃO 65% (SESSENTA E CINCO POR CENTO) DE DESÁGIO SOBRE O VALOR DE FACE DO CRÉDITO, HOMOLOGADO NO QUADRO GERAL DE CREDITORES;

OS VALORES EXCEDENTES AO CORRESPONDENTE A 150 SALÁRIOS MÍNIMOS, SERÃO CLASSIFICADOS COMO CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS – CATEGORIA GERAL E TERÃO SEUS PAGAMENTOS, CONFORME DESCRITOS NO CAPÍTULO RESPECTIVO

OS CRÉDITOS INSERIDOS NESTE ITEM SERÃO REAJUSTADOS PELA VARIAÇÃO DA TR (TAXA DE REFERENCIAL) + 1% A.A. (UM POR CENTO AO ANO), TAL CORREÇÃO INCIDIRÁ DESDE O PEDIDO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

RESUMO DA PROPOSTA DE PAGAMENTO ADITADA



Classe III - Credores Quirografários

Prevê:

Desconto: 80% (oitenta por cento) sobre o valor de face do crédito.

Carência: 22 (vinte e dois) meses a partir da data de Homologação.

Pagamento em 30 (trinta) parcelas semestrais iniciadas após o prazo de carência.

Correção monetária e juros: os Créditos Quirografários serão atualizados e remunerados pela TR - Taxa Referencial, acrescidos de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, e que começarão a incidir a partir da data da distribuição

RESUMO DA PROPOSTA DE PAGAMENTO ADITADA



Classe IV - Credores Microempresas e EPP

Prevê as seguintes condicionantes:

Não haverá deságio.

Carência: 22 (vinte e dois) meses a partir da Data de Homologação.

Amortização: pagamento em 8 (oito) parcelas semestrais, iguais e sucessivas, iniciadas após o prazo de carência.

Correção monetária e juros: os Créditos Microempresa serão atualizados e remunerados pela TR - Taxa Referencial, acrescidos de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, e que começarão a incidir a partir da data da distribuição do pedido de recuperação judicial

RESUMO DA PROPOSTA DE PAGAMENTO ADITADA



Credores Extraconcursais

Figurarão nesta categoria todos os credores, de natureza executiva que envolvam discussão ou cumprimento de obrigações vencidas após a data de 01 de março de 2020 não sujeitos à esta recuperação judicial.

O valor do crédito dos credores Extraconcursais mediante **anuência** será objeto das seguintes condicionantes:

- (i) Pagamento do saldo devido em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas proporcionais a cada credor a partir da sua anuência sem incidência de juros, multa e/ou correção;

7.0 PROJEÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

PROJEÇÕES	EXERCÍCIOS FUTUROS															Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	
Receita Bruta	4.103.642	4.924.370	4.983.462	5.307.387	5.652.368	6.217.604	6.839.365	7.523.301	7.598.534	7.674.520	7.751.265	7.828.777	7.907.065	7.986.136	8.065.997	100.363.70
(-) Devoluções	-69.741	-83.689	-84.693	-90.199	-96.061	-105.668	-116.234	-127.858	-129.136	-130.428	-131.732	-133.049	-134.380	-135.724	-137.081	-1.705.67
(-) Impostos	-434.202	-521.042	-527.295	-561.569	-598.071	-657.878	-723.666	-796.033	-803.993	-812.033	-820.153	-828.355	-836.638	-845.005	-853.455	-10.619.30
Receita Líquida	3.599.699	4.403.328	4.456.167	4.745.818	5.054.297	5.559.726	6.115.699	6.727.269	6.794.541	6.862.487	6.931.112	7.000.423	7.070.427	7.141.131	7.212.543	89.744.48
(-) Custos Operacionais	-2.878.569	-3.158.821	-3.396.065	-3.616.810	-3.851.902	-4.237.093	-4.455.621	-4.901.183	-4.950.195	-4.922.952	-4.739.643	-4.787.040	-4.834.910	-4.883.259	-4.932.092	-64.546.50
(-) Despesas Operacionais	-483.527	-580.233	-587.196	-625.363	-666.012	-732.613	-805.875	-886.462	-940.918	-1.027.072	-990.835	-1.000.744	-1.010.751	-1.020.859	-1.031.067	-12.389.50
Ebitda - (Lucro antes do IR/CSLL)	237.602	664.274	472.906	503.645	536.382	590.020	854.203	939.624	903.429	912.463	1.200.633	1.212.640	1.224.766	1.237.014	1.249.384	12.808.50
(-) Depreciações e Amortizações	-402.377	-402.377	-402.377	-402.377	-402.377	-402.377	-552.377	-552.377	-552.377	-552.377	-752.377	-752.377	-752.377	-752.377	-752.377	-8.585.85
(-) Despesas Financeiras	-82.073	-98.487	-59.802	-63.689	-67.828	-74.611	-82.072	-90.280	-91.182	-92.094	-93.015	-93.945	-94.885	-95.834	-96.792	-1.276.76
Resultado Operacional	-246.848	163.409	10.728	37.579	66.177	113.032	219.754	296.967	259.869	67.992	355.241	366.317	377.504	388.803	400.215	2.946.00
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Base para IRPJ	322.712	387.254	391.902	417.375	444.504	488.955	537.850	591.635	597.552	603.527	609.563	615.658	621.815	628.033	634.313	7.892.60
(-) IRPJ	-48.407	-58.088	-58.785	-62.606	-66.676	-73.343	-80.678	-88.745	-89.633	-90.529	-91.434	-92.349	-93.272	-94.203	-95.147	-1.183.80
(-) Adicional	-8.271	-14.725	-15.190	-17.738	-20.450	-24.895	-29.785	-35.164	-35.755	-36.353	-36.956	-37.566	-38.181	-38.805	-39.431	-429.30
(-) Total IRPJ	-56.678	-72.814	-73.975	-80.344	-87.126	-98.239	-110.463	-123.909	-125.388	-126.882	-128.391	-129.915	-131.454	-133.008	-134.578	-1.613.10
Base para CSLL	484.068	580.882	587.852	626.063	666.757	733.432	806.776	887.453	896.328	905.291	914.344	923.487	932.722	942.049	951.470	11.838.90
(-) CSLL	-43.566	-52.279	-52.907	-56.346	-60.008	-66.009	-72.610	-79.871	-80.669	-81.476	-82.291	-83.114	-83.945	-84.784	-85.632	-1.065.00
(-) Total CSLL	-43.566	-52.279	-52.907	-56.346	-60.008	-66.009	-72.610	-79.871	-80.669	-81.476	-82.291	-83.114	-83.945	-84.784	-85.632	-1.065.00
(-) Total IRPJ/CSLL	-100.244	-125.093	-126.882	-136.689	-147.134	-164.248	-183.072	-203.780	-206.057	-208.358	-210.682	-213.028	-215.399	-217.793	-220.211	-2.678.10
Resultado Líquido Exercício	-347.092	38.316	-116.154	-99.110	-80.958	-51.216	36.681	93.187	53.812	-140.366	144.559	153.289	162.105	171.010	180.004	198.000
(+) Estorno Valores Não Desembolsáveis	402.377	402.377	402.377	402.377	402.377	402.377	552.377	552.377	552.377	752.377	752.377	752.377	752.377	752.377	752.377	8.585.85
Amortização Endividamento REJUD	0	-346.100	-205.206	-205.206	-205.206	-205.206	-205.206	-205.206	-205.206	-205.206	-205.206	-205.206	-205.206	-205.206	-205.206	-3.013.00
(-) Classe I	0	-342.240	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-342.24
(-) Classe II	0	0	-10.026	-10.026	-10.026	-10.026	-10.026	-10.026	-10.026	-10.026	-10.026	-10.026	-10.026	-10.026	-10.026	-130.00
(-) Classe III	0	0	-195.180	-195.180	-195.180	-195.180	-195.180	-195.180	-195.180	-195.180	-195.180	-195.180	-195.180	-195.180	-195.180	-2.537.30
(-) Classe IV	0	-3.860	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-3.860.00
Entrada de Capital	0	0	0	0	0	1.500.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0	0	0	3.500.00
(+) Investimentos	0	0	0	0	0	1.500.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0	0	0	3.500.00
Outros Saídas	-41.036	-49.244	-49.835	-53.074	-56.524	-1.562.176	-334.168	-341.007	-341.759	-2.342.519	-816.084	-551.085	-551.868	-552.659	-553.458	-8.196.00
(-) Investimentos Exigidos	0	0	0	0	0	-1.500.000	0	0	0	-2.000.000	0	0	0	0	0	-3.500.00
(-) Amortização Investimento	0	0	0	0	0	0	-265.774	-265.774	-265.774	-265.774	-738.572	-472.798	-472.798	-472.798	-472.798	-3.692.80
(-) Capital de Giro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(-) Impostos (Parcelamentos)	-41.036	-49.244	-49.835	-53.074	-56.524	-62.176	-68.394	-75.233	-75.985	-76.745	-77.513	-78.288	-79.071	-79.861	-80.660	-1.003.60
Fluxo Caixa Líquido Anual	14.248	45.350	31.182	44.987	59.690	83.779	49.685	99.351	59.223	64.285	-124.354	149.374	157.408	165.522	173.717	1.073.00
Fluxo Caixa Líquido Acumulado	14.248	59.598	90.780	135.767	195.456	279.235	328.920	428.271	487.495	551.780	427.426	576.800	734.208	899.729	1.073.447	10.000.00

B^xfinance

Av. Irai, 300 - Conj. 904/905
CEP 04082-000
Moema - São Paulo/SP
Tel.: 11 2050-8900
www.bxgroup.com.br



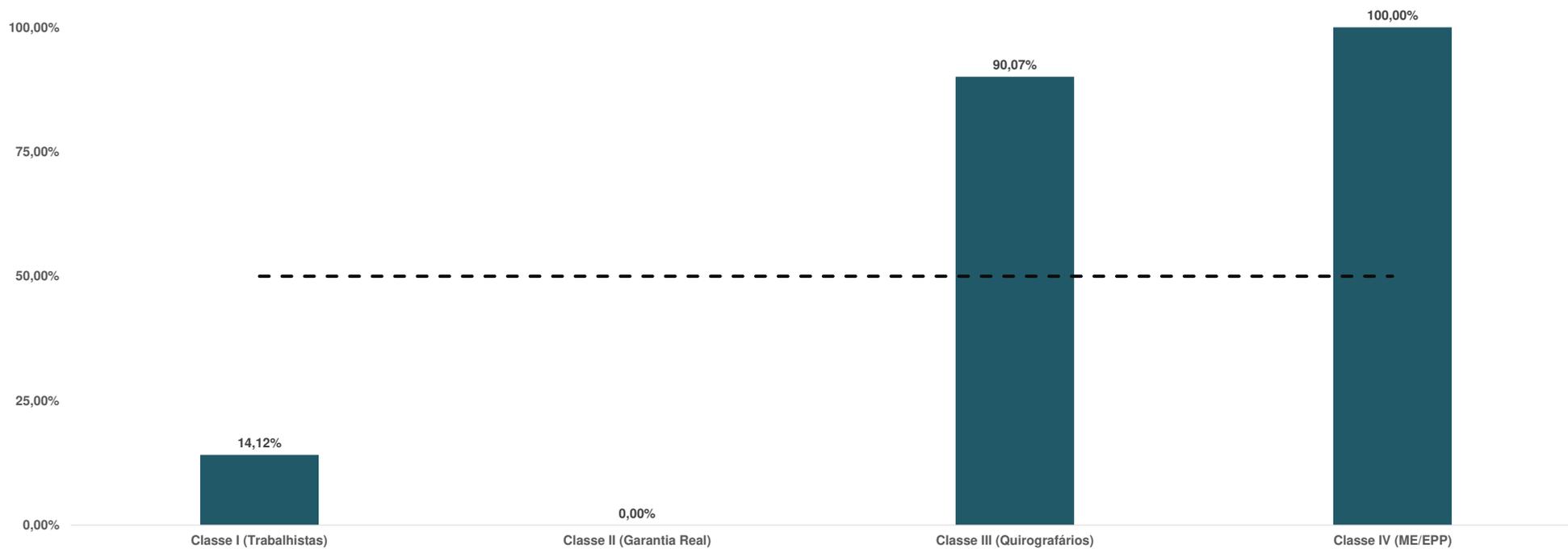
O B R I G A D O



Translocomotiva Transportes Rodoviários e Distribuição de Cargas Ltda.**Quórum****AGC - 18.06.2021 / Processo n.º 1000117-72.2020.8.26.0260**

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2º Lista)	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	41	1.337.803,35	10	188.838,24	10	188.838,24
	100,00%	100,00%	24,39%	14,12%	24,39%	14,12%
Credores Classe III (Quirografários)	13	9.537.273,79	3	8.590.162,07	3	8.590.162,07
	100,00%	100,00%	23,08%	90,07%	23,08%	90,07%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	1	3.860,00	1	3.860,00	1	3.860,00
	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	55	10.878.937,14	14	8.782.860,31	14	8.782.860,31
	100,00%	100,00%	25,45%	80,73%	25,45%	80,73%

Translocomotiva Transportes Rodoviários e Distribuição de Cargas Ltda.
Gráfico Quórum - instalação com mais de 50% de presenças por valor em cada classe
AGC - 18.06.2021 / Processo n.º 1000117-72.2020.8.26.0260



Translocomotiva Transportes Rodoviários e Distribuição de Cargas Ltda.

Mapa

AGC - 18.06.2021 / Processo n.º 1000117-72.2020.8.26.0260



Credores	Classificação do Crédito	Valor do crédito	e-mail	Habilitação	Presença	Voto
Adriana Lopes Nobre de Araujo	Classe I	32.648,49	adrianalopes.hom	S	S	S
Advocacia Luis Henrique	Classe I	44.471,40	luishenrique0088@	S	S	S
Alessandro Martins Leite	Classe I	12.473,62	adrianalopes.hom	S	S	S
Alessandro Martins Leite	Classe I	2.496,00	adrianalopes.hom	S	S	S
Clebson Martins Rodrigues	Classe I	5.590,23	adrianalopes.hom	S	S	S
Ivete Maria da Silva da Cruz	Classe I	18.974,65	adrianalopes.hom	S	S	S
José Dionísio da Gama Quintino	Classe I	22.281,05	adrianalopes.hom	S	S	S
Marco Antonio Ferreira Miguel	Classe I	17.637,44	adrianalopes.hom	S	S	S
Wagner Pereira Cardoso	Classe I	20.906,22	adrianalopes.hom	S	S	S
Wellington Pereira da Silva	Classe I	11.359,14	adrianalopes.hom	S	S	S
Banco Santander	Classe III	85.923,57	almeida.fabio@gbt	S	S	N
FF Fernandes	Classe III	11.738,50	fernando.fernande	S	S	S
MG6 Investimentos LTDA (green sky 6)	Classe III	8.492.500,00	emidio.cipriani@gr	S	S	S
A Bettine Oliveira Administração-ME	Classe IV	3.860,00	luishenrique@advl	S	S	S
Total	#	8.782.860,31	#	#	#	#

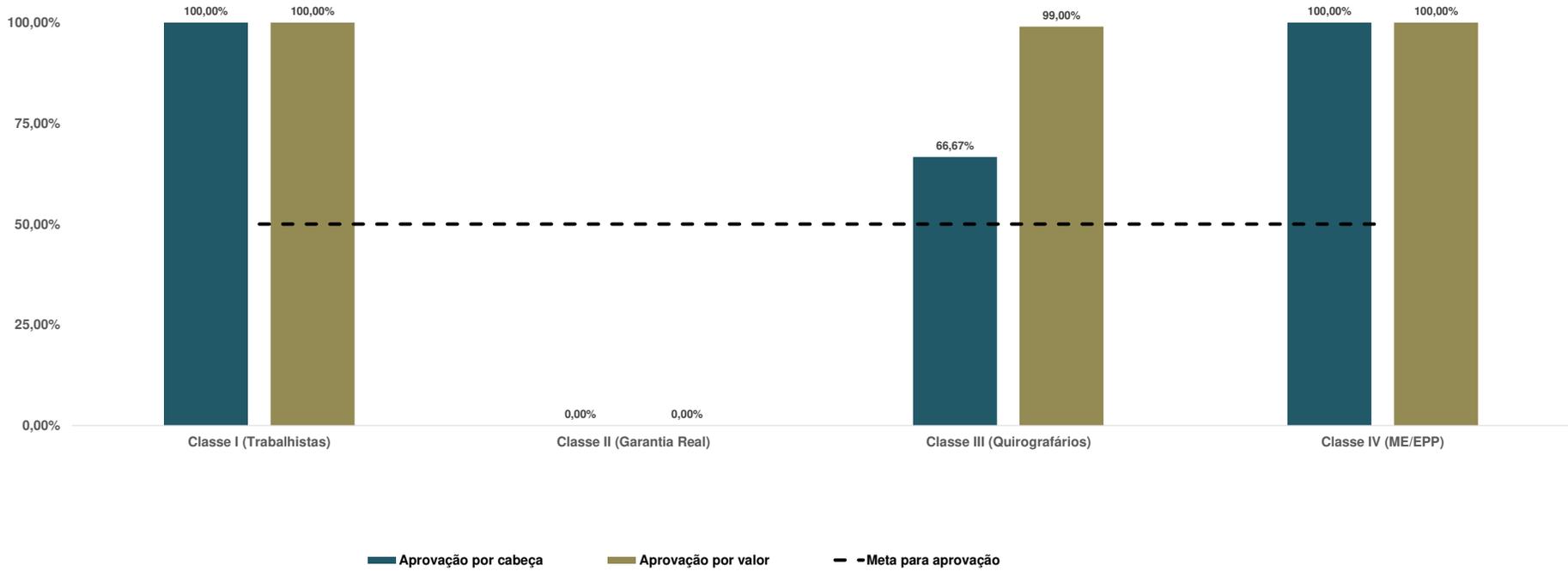
Translocomotiva Transportes Rodoviários e Distribuição de Cargas Ltda.**Resultados**

AGC - 18.06.2021 / Processo n.º 1000117-72.2020.8.26.0260



Quadro Resumo Votação	Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	10	188.838,24	-	-	10	188.838,24	-	-	10	188.838,24
	24,39%	14,12%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	3	8.590.162,07	-	-	3	8.590.162,07	1	85.923,57	2	8.504.238,50
	23,08%	90,07%			100,00%	100,00%	33,33%	1,00%	66,67%	99,00%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	1	3.860,00	-	-	1	3.860,00	-	-	1	3.860,00
	100,00%	100,00%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	14	8.782.860,31	-	-	14	8.782.860,31	1	85.923,57	13	8.696.936,74
	25,45%	80,73%			100,00%	100,00%	7,14%	0,98%	92,86%	99,02%

Translocomotiva Transportes Rodoviários e Distribuição de Cargas Ltda.
Gráfico - Votação
AGC - 18.06.2021 / Processo n.º 1000117-72.2020.8.26.0260
Votação necessária para aprovação: 50,00%



Translocomotiva Transportes Rodoviários e Distribuição de Cargas Ltda.
Gráfico - Votação
AGC - 18.06.2021 / Processo n.º 1000117-72.2020.8.26.0260
Votação necessária para aprovação: 50,00%

